



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 10 x 0
Em 18 / 05 / 2022
Presidente

REQUERIMENTO Nº 21/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades legais e regimentais, que seja formulado APELO a Exm^a. Sr^a. Prefeita, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de nos informar acerca da situação do Município quanto às **informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais, essenciais para a habilitação do Município ao recebimento da complementação do Valor Aluno Ano Total - VAAT.**

JUSTIFICATIVA

O Art. 163-A, entre outros dispositivos da Constituição Federal, assim como a Lei 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), contêm dispositivos que determinam o registro periódico em sistemas de informações mantidos pelo MEC. Ocorre que, de acordo com o blog "portaldagota", o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE, Heleno Araújo, publicou um alerta em suas redes sociais a municípios que poderão ficar sem receber o Valor Aluno Ano Total (VAAT), do Fundeb, por ausência ou inconsistência de informações, e, Floresta, está entre esses municípios pernambucanos.

A Lei de regulamentação do Fundeb condicionou que somente são habilitados a receber a complementação – VAAT os entes que disponibilizarem as informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais, nos termos da Lei.

Diante do exposto, aguardamos o atendimento à presente solicitação, haja vista que, se as informações procederem, a situação é grave e preocupante para os que fazem a educação de Floresta e para o Município, como um todo, pois, trata-se de recursos, e como tal, não podem e nem devem ser desperdiçados; além disso, as leis deverão ser cumpridas.

Solicito aprovação para esta Proposição.

Plenário, 18 de maio de 2022.


PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
Vereador